



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 678/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA MARIA FIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*
- b) *o parecer da junta Médica do Município;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de setembro de 2020 a 17 de setembro de 2020, 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA MARIA FIAIS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.748.419-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 762.090.679-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 437/1991, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de setembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de setembro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2093 Páginas 90-91 Ano: IX

Data: 10/09/2020